

PUBLICADO DOC 15/09/2007

PARECER Nº 1322/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 524/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar Zélia Lopes Marinovic Doro a Assistência Média Ambulatorial – A.M.A. – da Chácara Cruzeiro do Sul, no Distrito de Cangaíba.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/09/07.

Aurélio Miguel

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno

Wadih Mutran